



Município de Guaíra

CABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Certifico haver registrado o presente Decreto, publicado no órgão oficial do Município de Guaíra - Jornal Ilha Grande - na edição de 04 de julho de 2004, às pág. 06.

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva/Gabinete do Prefeito.

DECRETO N.º 33/2004

Data: 25.06.2004

Súmula: *declara de utilidade pública as áreas destinadas à implantação do Projeto de Revitalização de Áreas Marginais do Lago de Itaipu no Município de Guaíra*

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento turístico sustentável, voltado ao ecoturismo e ao turismo de lazer e esportes náuticos, complementando as atividades turísticas regionais e aumentando o tempo de permanência do turista na região;

Considerando a necessidade de recuperar áreas ambientalmente degradadas, recompondo a flora e fauna características;

Considerando a necessidade de restaurar e valorizar o patrimônio histórico e cultural local e regional;

Considerando a necessidade de integrar, revitalizar e promover o uso de equipamentos de turismo e lazer existentes, como o Centro Náutico Marinas, a Base Náutica e a Prainha;

Considerando a necessidade de promover o reordenamento urbano da sede do município, no que se refere à sua integração com a área de intervenção;

Considerando a necessidade proporcionar melhoria de qualidade de vida dos pescadores moradores na área, desde condições de habitação, saneamento básico e alternativas locais de trabalho;

Helena 25/06/04 17:56 h

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CX. P. 51 - CEP 85.980-000 - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL - TELEFAX: (44) 642-1311 - e-mail: gabineteguaira@f1net.com.br





Município de Guaíra

CABINETE DO PREFEITO

Considerando a necessidade de garantir a segurança nas áreas lindeiras;

de c r e t a:

Art. 1º. Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA as áreas destinadas à implantação do PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS MARGINAIS DO LAGO DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARANÁ, localizadas às margens do Reservatório de Itaipu e do remanescente do rio Paraná, em Guaíra, estado do Paraná, identificadas por:

I – Área do Centro Náutico Recreativo, Atracadouro e Área Pública de Lazer de Guaíra-PR, com 372.004,30 m², objeto da matrícula nº 11.783, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra;

II – Lote K, com área de 45.651,57 m², objeto da matrícula nº 10.714, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra;

III – Lote L, com área de 6.650,86 m², objeto da matrícula nº 10.715, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra;

IV – Lote M, com área de 2,2981 hectares, objeto da matrícula nº 10.716, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra;

V – Lote O, com área de 444.355,95 m², objeto da matrícula nº 10.718, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra;



Município de Guaíra

CABINETE DO PREFEITO

VII – Chácara 38-REM, com área de 32.025,77 m², objeto da matrícula nº 9.492, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaíra, em 25 de junho de 2004.


MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício.